



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



CONTRATO Nº 20220054

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.611.858/0001-55, representado pelo Sra. LEILA RAQUEL POSSIMOSER, PREFEITA MUNICIPAL, portador do CPF nº 205.037.252-34, residente na RUA SÃO JOSÉ S/N, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: S. VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 19.140.528/0001-94, estabelecida à ROD. TRANSAMAZONICA SALA A, FLORESTA, Itaituba-PA, CEP 68180-010, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. DIEGO DA SILVA VIEIRA, residente na ROD TRANSAMAZONICA, FLORESTA, Itaituba-PA, CEP 68180-010, portador do CPF 537.677.302-78.

II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 034-2021 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DO VEÍCULO A SERVIÇO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
098854	ACOPLAMENTO DA VENTONHA /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	1,00	785,000	785,00
098859	ALTERNADOR /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	1,00	2.178,000	2.178,00
098861	AMORTECEDOR DIANTEIRO /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	2,00	583,180	1.166,36
098865	AMORTECEDOR TRASEIRO /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	2,00	519,000	1.038,00
098868	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	1,00	1.645,000	1.645,00
098870	BANDEJA SUSP. INFERIOR /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	1,00	1.619,070	1.619,07
098872	BANDEJA SUSP. SUPERIOR /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	1,00	1.452,640	1.452,64
098874	BICO DA BOMBA INJETORA /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	2,00	4.506,780	9.013,56
098876	BOMBA INJETORA /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	1,00	6.996,730	6.996,73
098878	BRONZINA DA BIELA /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	1,00	468,680	468,68
098881	BRONZINA DO ENCASTO DA BIELA /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	1,00	462,190	462,19
098883	BRONZINA DO MANCAL /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	1,00	423,650	423,65
098885	BUCHA BALANÇA INFERIOR /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	5,00	286,150	1.430,75
098888	BUCHA BALANÇA SUPERIOR /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	5,00	335,840	1.679,20
098889	BUCHA DO ALTERNADOR /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	1,00	404,760	404,76
098890	BUCHA DO FEIXE DE MOLA PARTE TRASEIRA /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	12,00	158,690	1.904,28
098891	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	3,00	162,880	488,64
098892	CAIXA DE MARCHA /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	1,00	10.874,240	10.874,24
098893	CAIXA DE REDUCAO /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	1,00	11.487,260	11.487,26
098894	CAIXA DIRECAO /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	1,00	2.774,760	2.774,76
098895	CAIXA DO FILTRO AR /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	1,00	873,420	873,42
098896	CAPA SECA /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	1,00	1.059,000	1.059,00
098897	CARDAN COMPLETO /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	1,00	1.987,330	1.987,33
098898	CIL. MESTRE DE EMBREAGEM /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	2,00	558,670	1.117,34
098899	CIL. MESTRE FREIO /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	2,00	693,670	1.387,34
098900	CONDICIONADOR DO AR /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	1,00	1.733,330	1.733,33
098901	COROA E PINHAO DIANT. /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	1,00	3.707,740	3.707,74

RUA OLAVO BILAC - CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



098902	COROA E PINHÃO TRAS. /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	1,00	3.807,440	3.807,44
098903	CORREIA ALTERNADOR /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	3,00	139,330	417,99
098904	COXIM MOTOR L/DIREITO /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	2,00	469,000	938,00
098905	COXIM MOTOR L/ESQUERDO /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	2,00	453,000	906,00
098906	EIXO BUCHA DA BANDEJA /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	1,00	693,760	693,76
098907	EIXO DO COMANDO /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	1,00	2.499,140	2.499,14
098908	EIXO TRASEIRO /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	1,00	8.766,850	8.766,85
098909	FAROL COMPLETO /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	2,00	608,520	1.217,04
098910	FEIXE DE MOLA TRASEIRO /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	1,00	1.542,900	1.542,90
098912	FILTRO AR /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	5,00	219,320	1.096,60
098914	FILTRO COMBUSTÍVEL /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	6,00	224,430	1.346,58
098916	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	6,00	73,450	440,70
098918	GRAMPO DO FEIXE DIANTEIRO /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	3,00	52,110	156,33
098920	GRAMPO DO FEIXE TRASEIRO /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	3,00	47,120	141,36
098924	INDUZIDO DA BOBINA /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	1,00	458,970	458,97
098926	JG. PASTILHA DE FREIO /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	JOGO	5,00	328,640	1.643,20
098928	JOGO DE ANÉIS DO MOTOR /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	JOGO	1,00	1.415,180	1.415,18
098930	JOGO DE ESCOVA DO ALTERNADOR /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	JOGO	1,00	587,320	587,32
098932	JOGO DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	JOGO	1,00	699,030	699,03
098934	JOGO DE REPARO DA BOMBA /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	JOGO	2,00	739,520	1.479,04
098936	JUNTA HOMOCINÉTICA EXT. /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	1,00	1.699,040	1.699,04
098938	JUNTA HOMOCINÉTICA INT. /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	1,00	2.419,760	2.419,76
098940	KIT EMBREAGEM /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	1,00	2.026,320	2.026,32
098942	LANTERNA TRASEIRA /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	2,00	697,000	1.394,00
098944	MANGUEIRA DO RADIADOR /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	1,00	268,280	268,28
098947	MOLA 2 TRASEIRA /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	2,00	82,250	164,50
098949	MOLA MESTRE DO FEIXE TRASEIRO /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	4,00	304,930	1.219,72
098951	MOTOR DE PARTIDA /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	1,00	1.884,330	1.884,33
098953	PINO DE CENTRO TRASEIRO /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	2,00	909,820	1.819,64
098955	PISTÃO /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	1,00	2.840,000	2.840,00
098957	PIVO INFERIOR /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	3,00	497,590	1.492,77
098959	PIVO SUPERIOR /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	3,00	209,320	627,96
098961	RADIADOR /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	1,00	2.044,800	2.044,80
098963	RELÉ DO FAROL /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	2,00	1.003,060	2.006,12
098965	RELÉ DO PISCA /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	2,00	88,260	176,52
098966	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	2,00	87,780	175,56
098968	RETENTOR DA RODA TRASEIRA /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	2,00	99,000	198,00
098970	ROL. PINHÃO DIANT. /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	2,00	629,770	1.259,54
098972	ROL. PINHÃO TRAS. /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	2,00	590,000	1.180,00
098974	ROLAMENTO DO MOTOR DE PARTIDA /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	1,00	557,000	557,00
098977	SAPAT C/LONA DE FREIO /CAMINHOETE TOYOTA 2.8 (ANO 2015)	UNIDADE	4,00	219,000	876,00
099050	ALTERNADOR MOTOR /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (T 4030 ANO 2018)	UNIDADE	1,00	2.130,000	2.130,00
099055	ANEL O'RING CONVERSOR TORQUE /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2018)	UNIDADE	8,00	1.608,000	12.864,00
099056	ANEL O'RING CUBO DIANTEIRO /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2018)	UNIDADE	8,00	189,000	1.512,00
099058	ANEL O'RING CUBO INTERNO /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2018)	UNIDADE	8,00	1.906,000	15.248,00
099061	BALANCIM DO MOTOR /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (T 4030 ANO 2018)	UNIDADE	2,00	1.555,000	3.110,00
099063	BATERIA 150 AMP /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2018)	UNIDADE	1,00	1.622,000	1.622,00
099065	BIELA DO MOTOR /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2018)	UNIDADE	2,00	1.096,000	2.192,00
099067	BLOCO DO MOTOR /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2018)	UNIDADE	1,00	9.230,000	9.230,00
099069	BOMBA COMBUSTÍVEL /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (T 4030 ANO 2018)	UNIDADE	1,00	985,000	985,00
099072	BOMBA DÁGUA /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2018)	UNIDADE	2,00	1.468,450	2.936,90
099074	BOMBA HIDRAULICA /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (T 4030 ANO 2018)	UNIDADE	1,00	3.559,450	3.559,45
099076	BOMBA INJETORA /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2018)	UNIDADE	1,00	11.866,620	11.866,62
099077	BOMBA ÓLEO MOTOR /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (T 4030 ANO 2018)	UNIDADE	1,00	4.241,720	4.241,72
099079	BOMBA TRANSMISSÃO /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (T 4030 ANO 2018)	UNIDADE	1,00	7.568,800	7.568,80
099080	BRACO DE DIREÇÃO /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (T 4030 ANO 2018)	UNIDADE	3,00	2.089,710	6.269,13
099083	BRONZINA BIELA0.25 /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (T 4030 ANO 2018)	JOGO	2,00	665,360	1.330,72
099085	BRONZINA BIELA0.50 /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (T 4030 ANO 2018)	JOGO	2,00	767,030	1.534,06
099087	BRONZINA BIELASTD /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (T 4030 ANO 2018)	JOGO	2,00	845,030	1.690,06
099089	BRONZINA MANCAL 0.25 D (TT 4030 ANO 2018)	JOGO	2,00	868,030	1.736,06

RUA OLAVO BILAC - CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



099090	BRONZINA MANCAL 0.50 /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAN D (TT 4030 ANO 2018)	JOGO	2,00	1.162,580	2.325,16
099093	BRONZINA MANCAL STD /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (T T 4030 ANO 2018)	JOGO	2,00	546,210	1.092,42
099097	BUCHA BRAÇO ELEVÇÃO CONCHA /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2018)	UNIDADE	4,00	1.142,210	4.568,84
099100	BUCHA DE BIELA /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2018)	JOGO	2,00	274,540	549,08
099102	BUCHA DE COMANDO /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (T T 4030 ANO 2018)	JOGO	2,00	735,810	1.471,62
099107	CABECOTE DO MOTOR /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (T T 4030 ANO 2018)	UNIDADE	1,00	7.044,350	7.044,35
099109	CAIXA SATELITE DIANT /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAN D (TT 4030 ANO 2018)	UNIDADE	1,00	5.855,890	5.855,89
099118	CAIXA SATELITE TRAS /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (T T 4030 ANO 2018)	UNIDADE	1,00	8.338,640	8.338,64
099122	CAMISA MOTOR /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2018)	UNIDADE	6,00	623,290	3.739,74
099123	CARDAN COMPLETO /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2018)	UNIDADE	1,00	4.120,360	4.120,36
099124	CILINDRO HIDRUALICO DE INCLINAO DIR /TRATOR AGRI COLA- NEW ROLLAND (TT 4030 A	UNIDADE	1,00	4.513,810	4.513,81
099125	COLETOR DO MOTOR /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (T T 4030 ANO 2018)	UNIDADE	1,00	3.115,110	3.115,11
099126	CONJ PARAFUSO RODA TRAZ /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAN D (TT 4030 ANO 2018)	UNIDADE	10,00	3.227,970	32.279,70
099127	COROA E PINHAO DIANTERIA /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2018)	UNIDADE	1,00	3.879,720	3.879,72
099128	COROA E PINHAO TRASEIRO /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAN D (TT 4030 ANO 2018)	UNIDADE	1,00	6.247,870	6.247,87
099129	CORREIA /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2018)	UNIDADE	4,00	465,550	1.862,20
099130	COXIM MOTOR /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 A NO 2018)	UNIDADE	2,00	687,290	1.374,58
099131	CRUZETA /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2018)	UNIDADE	3,00	480,960	1.442,88
099132	CUBO DE RODA COMPLETO DIANTEIRA /TRATOR AGRICOLA - NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2	UNIDADE	2,00	3.964,310	7.928,62
099133	DISCO EIXO AVANTE /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (T T 4030 ANO 2018)	UNIDADE	3,00	1.028,120	3.084,36
099134	DISCO FREIO CUBO TRASEIRO /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2018)	UNIDADE	3,00	849,020	2.547,06
099135	EIXO VIRABREQUIM /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (T T 4030 ANO 2018)	UNIDADE	1,00	6.560,000	6.560,00
099136	ESTATOR CONVERSOR TORQUE /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2018)	UNIDADE	2,00	1.491,620	2.983,24
099137	FAROL FRONTAL /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2018)	UNIDADE	3,00	457,080	1.371,24
099138	FILTRO AR EXTERNO /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (T T 4030 ANO 2018)	UNIDADE	8,00	378,660	3.029,28
099139	FILTRO AR INTERNO /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (T T 4030 ANO 2018)	UNIDADE	8,00	3.628,000	29.024,00
099140	FILTRO DE AR COMPLETO /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAN D (TT 4030 ANO 2018)	UNIDADE	4,00	1.440,000	5.760,00
099141	FILTRO DO OLEO LUBRIFICANTE /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2018)	UNIDADE	15,00	284,000	4.260,00
099142	FILTRO RESEVATORIO HIDRAULICO /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2018)	UNIDADE	6,00	1.662,280	9.973,68
099143	FILTRO TRANSMISSAO /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (T T 4030 ANO 2018)	UNIDADE	10,00	291,240	2.912,40
099144	FLANGE DO PINAO /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2018)	UNIDADE	2,00	554,310	1.108,62
099145	GRUPO DE VALVULA /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (T T 4030 ANO 2018)	UNIDADE	1,00	9.015,390	9.015,39
099146	HELICE /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2018)	UNIDADE	3,00	3.843,030	11.529,09
099147	JG DE BICOS INJETORES /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAN D (TT 4030 ANO 2018)	JOGO	1,00	11.274,990	11.274,99
099148	JG REAPARO DA CAIXA SATELITE TRASEIRO /TRATOR AGRI COLA- NEW ROLLAND (TT 4030 A	JOGO	1,00	4.749,970	4.749,97
099149	JG REAPRO DA CAIXA SATELITE DIANTEIRO /TRATOR AGRI COLA- NEW ROLLAND (TT 4030 A	JOGO	1,00	4.157,810	4.157,81
099150	JOGO JUNTA MOTOR C/ RETENTOR /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2018)	JOGO	3,00	3.110,490	9.331,47
099151	JUNTA DE CABECOTE /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (T T 4030 ANO 2018)	UNIDADE	2,00	2.312,270	4.624,54
099152	JUNTA DO CARTER /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2018)	UNIDADE	2,00	306,310	612,62
099153	MANCAL CARDAN /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2018)	UNIDADE	3,00	674,890	2.024,67
099154	MANGUEIRA HIDRAULICA /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAN D (TT 4030 ANO 2018)	UNIDADE	6,00	530,330	3.181,98
099155	MOTOR DE PARTIDA /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (T T 4030 ANO 2018)	UNIDADE	1,00	3.293,640	3.293,64
099156	PINO BRAÇO ARTICULAÇÃO DA CONCHA /TRATOR AGRICOLA - NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2	UNIDADE	5,00	887,680	4.438,40
099157	PINO BRAÇO ELEVÇÃO CONCHA /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2018)	UNIDADE	5,00	820,450	4.102,25
099158	PINO CENTRAL INFERIOR /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAN D (TT 4030 ANO 2018)	UNIDADE	4,00	1.101,860	4.407,44
099159	PINO CENTRAL SUPERIOR /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAN D (TT 4030 ANO 2018)	UNIDADE	4,00	4.021,420	16.085,68
099160	PISTAO C/ANEL CUMMINS SERIE B /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2018)	UNIDADE	2,00	879,070	1.758,14
099161	PLACA SEPARADORA EIXO AVANTE /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2018)	UNIDADE	3,00	1.931,350	5.794,05
099162	RADIADOR COMPLETO /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (T T 4030 ANO 2018)	UNIDADE	1,00	2.565,900	2.565,90
099163	REPARO DA GARRAFA HIDRAULICA /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2018)	UNIDADE	5,00	304,370	1.521,85
099164	RETENTOR CUBO TRASEIRO /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAN D (TT 4030 ANO 2018)	UNIDADE	5,00	329,620	1.648,10

RUA OLAVO BILAC - CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



099165	D (TT 4030 ANO 2018) RETENTOR DA POLIA DO MOTOR /TRATOR AGRICOLA- NEW RO	UNIDADE	2,00	1.094,500	2.189,00
099166	LLAND (TT 4030 ANO 2018) RETENTOR DIFERENCIAL DIANTEIRO /TRATOR AGRICOLA- NE	UNIDADE	4,00	306,050	1.224,20
099167	W ROLLAND (TT 4030 ANO 2018) RETENTOR DIFERENCIAL TRASEIRO /TRATOR AGRICOLA- NE	UNIDADE	5,00	444,220	2.221,10
099168	W ROLLAND (TT 4030 ANO 2018) RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR /TRATOR AGRICOLA- NE	UNIDADE	2,00	310,670	621,34
099169	W ROLLAND (TT 4030 ANO 2018) RETENTOR EIXO SAIDA /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (T	UNIDADE	4,00	304,180	1.216,72
099170	T 4030 ANO 2018) RETENTOR PINO CENTRAL /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAN	UNIDADE	5,00	4.017,240	20.086,20
099171	D (TT 4030 ANO 2018) RODA DIANTEIRA /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 40	UNIDADE	2,00	1.222,440	2.444,88
099172	30 ANO 2018) ROLAMENTO ARVORE SAIDA /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAN	UNIDADE	2,00	3.812,990	7.625,98
099173	D (TT 4030 ANO 2018) ROLAMENTO CONVERSOR EXT /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAN	UNIDADE	2,00	849,220	1.698,44
099174	D (TT 4030 ANO 2018) ROLAMENTO CONVERSOR INT /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAN	UNIDADE	2,00	2.297,320	4.594,64
099175	D (TT 4030 ANO 2018) ROLAMENTO CONVERSOR TORQUE /TRATOR AGRICOLA- NEW RO	UNIDADE	2,00	2.112,870	4.225,74
099176	LLAND (TT 4030 ANO 2018) ROLAMENTO CUBO TRASEIRO /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAN	UNIDADE	2,00	1.123,510	2.247,02
099177	D (TT 4030 ANO 2018) ROLAMENTO DIFERENCIAL DIANTEIRO/TRASEIRO /TRATOR	UNIDADE	2,00	976,840	1.953,68
099178	AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 40 ROLAMENTO LATERAL COROA /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAN	UNIDADE	2,00	716,970	1.433,94
099179	D (TT 4030 ANO 2018) ROLAMENTO PINO CENTRAL /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAN	UNIDADE	2,00	701,020	1.402,04
099180	D (TT 4030 ANO 2018) ROLAMENTO TRANSMISSÃO /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAN	UNIDADE	2,00	2.284,840	4.569,68
099181	D (TT 4030 ANO 2018) SILENCIOSO /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 A	UNIDADE	1,00	772,230	772,23
099182	NO 2018) SUPORTE FILTRO COMBUSTIVEL /TRATOR AGRICOLA- NEW RO	UNIDADE	3,00	1.460,170	4.380,51
099183	LLAND (TT 4030 ANO 2018) TENSIONADOR CORREIA /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (T	UNIDADE	2,00	742,490	1.484,98
099184	T 4030 ANO 2018) TERMINAL /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 A	UNIDADE	4,00	1.549,490	6.197,96
099185	NO 2018) TERMINAL ARVORE /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (T	UNIDADE	3,00	2.801,720	8.405,16
099186	T 4030 ANO 2018) TURBINA /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2	UNIDADE	1,00	4.675,530	4.675,53
099187	018) VALVULA BITEL /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 40	UNIDADE	1,00	1.576,910	1.576,91
099188	30 ANO 2018) VALVULA DE ADMISSÃO /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (T	UNIDADE	2,00	547,190	1.094,38
099189	T 4030 ANO 2018) VALVULA DE ESCAPE /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (T	UNIDADE	2,00	1.821,180	3.642,36
099190	T 4030 ANO 2018) CILINDROS HIDRAULICOS /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAN	UNIDADE	2,00	5.307,190	10.614,38
099191	D (TT 4030 ANO 2018) BOMBAS GRUPOS /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 40	UNIDADE	1,00	12.522,090	12.522,09
099192	30 ANO 2018) FREIO TRASEIRO /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 40	JOGO	1,00	2.063,200	2.063,20
099193	30 ANO 2018) ALTERNADOR MOTOR /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO	UNIDADE	1,00	1.228,000	1.228,00
099194	2018- SÉRIE D229 ANEL O'RING CONVERSOR TORQUE /TRATOR AGRICOLA- GL	UNIDADE	5,00	210,000	1.050,00
099195	PLUS (ANO 2018- SÉRIE D230 ANEL O'RING CUBO DIANTEIRO /TRATOR AGRICOLA- GL PLU	UNIDADE	6,00	160,000	960,00
099196	S (ANO 2018- SÉRIE D231 ANEL O'RING CUBO INTERNO /TRATOR AGRICOLA- GL PLU	UNIDADE	6,00	169,000	1.014,00
099197	S (ANO 2018- SÉRIE D232 BALANCIM DO MOTOR /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO	UNIDADE	2,00	609,000	1.218,00
099198	2018- SÉRIE D233 BATERIA 150 AMP /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018	UNIDADE	1,00	699,000	699,00
099199	SÉRIE D234 BIELA DO MOTOR /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018	UNIDADE	2,00	873,250	1.746,50
099200	SÉRIE D235 BLOCO DO MOTOR /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018	UNIDADE	1,00	9.140,010	9.140,01
099201	SÉRIE D236 BOMBA COMBUSTIVEL /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO	UNIDADE	1,00	808,040	808,04
099202	2018- SÉRIE D237 BOMBA DÁGUA /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉ	UNIDADE	1,00	2.719,330	2.719,33
099203	RIE D238 BOMBA HIDRAULICA /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO	UNIDADE	1,00	3.000,000	3.000,00
099204	2018- SÉRIE D239 BOMBA INJETORA /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018	UNIDADE	1,00	6.670,000	6.670,00
099205	- SÉRIE D240 BOMBA OLEO MOTOR /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO	UNIDADE	1,00	1.097,480	1.097,48
099206	2018- SÉRIE D241 BOMBA TRANSMISSÃO /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO	UNIDADE	1,00	4.587,230	4.587,23
099207	2018- SÉRIE D242 BRAÇO DE DIREÇÃO /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO	UNIDADE	2,00	580,020	1.160,04
099208	2018- SÉRIE D243 BRONZINA BIELA 0.25 /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO	JOGO	1,00	472,900	472,90
099209	2018- SÉRIE D244 BRONZINA BIELA 0.50 /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO	JOGO	1,00	525,840	525,84
099210	2018- SÉRIE D245 BRONZINA BIELA STD /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO	JOGO	1,00	546,520	546,52
099211	2018- SÉRIE D246 BRONZINA MANCAL 0.25 /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (	JOGO	1,00	1.417,330	1.417,33
099212	ANO 2018- SÉRIE D247 BRONZINA MANCAL 0.50 /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (	JOGO	1,00	612,120	612,12
099213	ANO 2018- SÉRIE D248 BRONZINA MANCAL STD /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO	JOGO	1,00	848,780	848,78
099214	2018- SÉRIE D249 BUCHA BRAÇO ELEVACÃO CONCHA /TRATOR AGRICOLA- GL PLU	UNIDADE	3,00	1.886,550	5.659,65
	S (ANO 2018- SÉRIE D250				

RUA OLAVO BILAC - CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



099215	BUCHA DE BIELA /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018 - SÉRIE D251	UNIDADE	4,00	250,230	1.000,92
099216	BUCHA DE COMANDO /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D252	UNIDADE	4,00	294,910	1.179,64
099217	CABECOTE DO MOTOR /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D253	UNIDADE	1,00	6.598,510	6.598,51
099218	CAIXA SATELITE DIANT /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D254	UNIDADE	1,00	5.810,930	5.810,93
099219	CAIXA SATELITE TRAS /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D255	UNIDADE	1,00	5.201,190	5.201,19
099220	CAMISA MOTOR /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018 - SÉRIE D256	UNIDADE	2,00	368,760	737,52
099221	CARDAN COMPLETO /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018 - SÉRIE D257	UNIDADE	1,00	2.379,590	2.379,59
099222	CILINDRO HIDRUALICO DE INCLINAÇÃO DIR /TRATOR AGRI COLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉ	UNIDADE	1,00	4.079,950	4.079,95
099223	COLETOR DO MOTOR /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D259	UNIDADE	1,00	1.412,620	1.412,62
099224	CONJ PARAFUSO RODA TRAZ /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D260	UNIDADE	5,00	193,950	969,75
099225	COROA E PINHAO DIANTERIA /TRATOR AGRICOLA- GL PLU S (ANO 2018- SÉRIE D261	UNIDADE	6,00	1.983,360	11.900,16
099226	COROA E PINHAO TRASEIRO /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D262	UNIDADE	1,00	3.466,710	3.466,71
099227	CORREIA /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D263	UNIDADE	3,00	221,970	665,91
099228	COXIM MOTOR /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉ RIE D264	UNIDADE	5,00	425,860	2.129,30
099229	CRUZETA /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D265	UNIDADE	5,00	255,580	1.277,90
099230	CUBO DE RODA COMPLETO DIANTEIRA /TRATOR AGRICOLA - GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE	UNIDADE	3,00	3.548,110	10.644,33
099231	DISCO EIXO AVANTE /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D267	UNIDADE	3,00	683,220	2.049,66
099232	DISCO FREIO CUBO TRASEIRO /TRATOR AGRICOLA- GL PLU S (ANO 2018- SÉRIE D268	UNIDADE	3,00	499,700	1.499,10
099233	EIXO VIRABREQUIM /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D269	UNIDADE	2,00	6.361,390	12.722,78
099234	ESTATOR CONVERSOR TORQUE /TRATOR AGRICOLA- GL PLU S (ANO 2018- SÉRIE D270	UNIDADE	1,00	1.367,830	1.367,83
099235	FAROL FRONTAL /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018 - SÉRIE D271	UNIDADE	3,00	447,970	1.343,91
099236	FILTRO AR EXTERNO /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D272	UNIDADE	5,00	579,980	2.899,90
099237	FILTRO AR INTERNO /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D273	UNIDADE	5,00	460,780	2.303,90
099238	FILTRO DE AR COMPLETO /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D274	UNIDADE	2,00	1.561,490	3.122,98
099239	FILTRO DO OLEO LUBRIFICANTE /TRATOR AGRICOLA- GL PLU S (ANO 2018- SÉRIE D275	UNIDADE	9,00	226,850	2.041,65
099240	FILTRO RESERVATÓRIO HIDRAULICO /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D276	UNIDADE	4,00	792,550	3.170,20
099241	FILTRO TRANSMISSÃO /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D277	UNIDADE	5,00	155,530	777,65
099242	FLANGE DO PINAO /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018 - SÉRIE D278	UNIDADE	3,00	529,040	1.587,12
099243	GRUPO DE VALVULA /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D279	UNIDADE	2,00	6.496,750	12.993,50
099244	HELICE /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D280	UNIDADE	2,00	852,090	1.704,18
099245	JG DE BICOS INJETORES /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D281	JOGO	1,00	10.413,930	10.413,93
099246	JG REAPARO DA CAIXA SATELITE TRASEIRO /TRATOR AGRI COLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉ	JOGO	1,00	3.133,820	3.133,82
099247	JG REAPRO DA CAIXA SATELITE DIANTEIRO /TRATOR AGRI COLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉ	JOGO	1,00	3.281,130	3.281,13
099248	JOGO JUNTA MOTOR C/ RETENTOR /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D284	JOGO	1,00	1.548,320	1.548,32
099249	JUNTA DE CABECOTE /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D285	UNIDADE	1,00	587,580	587,58
099250	JUNTA DO CARTER /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018 - SÉRIE D286	UNIDADE	1,00	687,390	687,39
099251	MANCAL CARDAN /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018 - SÉRIE D287	UNIDADE	2,00	894,350	1.788,70
099252	MANGUEIRA HIDRAULICA /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D288	UNIDADE	5,00	765,060	3.825,30
099253	MOTOR DE PARTIDA /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D289	UNIDADE	1,00	5.194,620	5.194,62
099254	PINO BRAÇO ARTICULAÇÃO DA CONCHA /TRATOR AGRICOLA - GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE	UNIDADE	5,00	3.915,310	19.576,55
099255	PINO BRAÇO ELEVACÃO CONCHA /TRATOR AGRICOLA- GL PLU S (ANO 2018- SÉRIE D291	UNIDADE	5,00	1.551,240	7.756,20
099256	PINO CENTRAL INFERIOR /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D292	UNIDADE	2,00	1.971,530	3.943,06
099257	PISTAO C/ANEL CUMMINS SERIE B /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D294	UNIDADE	2,00	3.360,480	6.720,96
099258	PLACA SEPARADORA EIXO AVANTE /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D295	UNIDADE	2,00	2.995,230	5.990,46
099259	RADIADOR COMPLETO /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D296	UNIDADE	1,00	5.818,600	5.818,60
099260	REPARO DA GARRAFA HIDRAULICA /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D297	UNIDADE	5,00	677,950	3.389,75
099261	RETENTOR CUBO TRASEIRO /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D298	UNIDADE	3,00	1.817,620	5.452,86
099262	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR /TRATOR AGRICOLA- GL PLU S (ANO 2018- SÉRIE D299	UNIDADE	3,00	972,710	2.918,13
099263	RETENTOR DIFERENCIAL DIANTEIRO /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D300	UNIDADE	2,00	1.251,400	2.502,80
099264	RETENTOR DIFERENCIAL TRASEIRO /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D301	UNIDADE	3,00	1.895,410	5.686,23
099265	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR /TRATOR AGRICOLA- GL UNIDADE		3,00	1.040,750	3.122,25

RUA OLAVO BILAC - CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



099266	PLUS (ANO 2018- SÉRIE D302						
	RETENTOR EIXO SAIDA /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D303	UNIDADE	2,00	1.733,510	3.467,02		
099267	RETENTOR PINO CENTRAL /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D304	UNIDADE	3,00	5.097,150	15.291,45		
099268	RODA DIANTEIRA /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D305	UNIDADE	2,00	1.637,320	3.274,64		
099269	ROLAMENTO ARVORE SAIDA /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D306	UNIDADE	2,00	2.136,790	4.273,58		
099270	ROLAMENTO CONVERSOR EXT /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D307	UNIDADE	2,00	2.857,310	5.714,62		
099271	ROLAMENTO CONVERSOR INT /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D308	UNIDADE	2,00	848,300	1.696,60		
099272	ROLAMENTO CONVERSOR TORQUE /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D309	UNIDADE	2,00	894,570	1.789,14		
099273	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D310	UNIDADE	4,00	820,510	3.282,04		
099274	ROLAMENTO DIFERENCIAL DIANTEIRO/TRASEIRO /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D312	UNIDADE	2,00	707,200	1.414,40		
099275	ROLAMENTO LATERAL COROA /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D313	UNIDADE	2,00	815,740	1.631,48		
099276	ROLAMENTO PINO CENTRAL /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D314	UNIDADE	3,00	624,600	1.873,80		
099277	ROLAMENTO TRANSMISSÃO /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D315	UNIDADE	2,00	3.179,220	6.358,44		
099278	SILENCIOSO /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D316	UNIDADE	1,00	2.270,070	2.270,07		
099279	SUPORTE FILTRO COMBUSTIVEL /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D317	UNIDADE	2,00	1.425,540	2.851,08		
099280	TENSIONADOR CORREIA /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D318	UNIDADE	2,00	1.578,740	3.157,48		
099281	TERMINAL /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D319	UNIDADE	3,00	990,390	2.971,17		
099282	TERMINAL ARVORE /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D320	UNIDADE	2,00	1.920,540	3.841,08		
099283	TURBINA /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D321	UNIDADE	2,00	4.136,920	8.273,84		
099284	VALVULA BITEL /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D322	UNIDADE	1,00	6.256,270	6.256,27		
099285	VALVULA DE ADMISSÃO /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D323	UNIDADE	3,00	1.965,620	5.896,86		
099286	VALVULA DE ESCAPE /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D324	UNIDADE	3,00	637,850	1.913,55		
099287	CILINDRO MESTRE DE FREIO /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D325	UNIDADE	1,00	1.222,430	1.222,43		
099288	CONJUNTO DE FREIO TRASEIRO /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D326	JOGO	1,00	5.752,750	5.752,75		
099289	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D327	UNIDADE	2,00	2.081,840	4.163,68		
099290	BOMBA HIDRAULICA GRUPO /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D328	UNIDADE	1,00	3.231,020	3.231,02		
099292	CONJUNTO DE FREIO DIANTEIRO /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D329	JOGO	1,00	4.493,910	4.493,91		
099293	CILINDRO DE FREIO DIANTEIRO /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D329	UNIDADE	2,00	689,370	1.378,74		
099294	PINO CENTRAL SUPERIOR /TRATOR AGRICOLA- GL PLUS (ANO 2018- SÉRIE D293	UNIDADE	2,00	1.006,110	2.012,22		
				VALOR GLOBAL R\$	985.346,88		

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços de pregão eletrônico - Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, 10.520/ e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;

3.2. Atender, com a diligência possível, as determinações do **Fiscal do Contrato**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

3.3. Realizar a manutenção desse contrato em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, após recebimento da ordem de fornecimento.

3.4A empresa contratada deverá executar o serviço nos termos do termo de referência, com segurança conforme as normas de segurança, ABNT.

3.5Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



quaisquer despesas referentes aos produtos, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

3.6 Comunicar imediatamente a ocorrência de fato alheio à execução do objeto contratual que afete o cumprimento das obrigações.

3.7 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela gestão/fiscalização durante a vigência deste contrato e, no caso de reclamações, responder a elas no prazo de até 48h.

3.8 Manter, durante a vigência deste contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.9 Realizar manutenção de no prazo máximo de 1 (um) dia útil para retorno de serviço executado de forma que não atenda a demanda, ou seja, que o problema em questão não foi solucionado.

3.9.1 Se houver necessidade, por força maior, de dilatação do prazo acima mencionado, esse deverá ser justificado e aprovado pelo fiscal do contrato.

3.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

3.11. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.12 Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.13. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.14. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;

3.15 Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.16 Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

4.5. A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado por servidor designada pelo (a)



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



GESTOR (A) DO CONTRATO, cabendo a ele:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.
- d) emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

4.6 aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

4.7 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar as atividades de acordo com as determinações do termo de referênci

4.8 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas e especificações

4.9 Exercer o acompanhamento e a fiscalização Da execução do objeto licitado, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis; determinando à **CONTRATADA** as correções que julgar oportunas, para melhoria do mesmo, na forma da Lei 8.666/93.

4.10 Notificar a Contratada por escrito de quaisquer ocorrências relacionadas à execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

4.11 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 20 de janeiro de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a **CONTRATADA**, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



penalidades:

Advertência;

- Multa;

- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 985.346,88 (novecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1112.041220052.2.003 Funcionamento do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 126.741,56, Exercício 2022 Atividade 2001.201221011.2.066 Funcionamento da Secretaria de Ativ. Prod. Dese , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 858.605,32, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior. A ocorrência de fatos dessa espécie não implicará em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e preposto.

11.3 Será designado um responsável técnico para efetuar os procedimentos de fiscalização mediante laudo de vistoria previa que designará os serviços a serem executados em cada ordem de serviço e será designado um funcionário responsável pela gestão do contrato.

11.4 Ao fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato oriundo de cada ordem de serviço e dos respectivos serviços, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

11.5 A fiscalização da contratante terá livre acesso aos locais de trabalho da mão de obra da contratada, não permitindo que as tarefas sejam executadas em desacordo com as estabelecidas.

11.6 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.7 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a contratada, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

11.6 As faltas ao serviço, a serem apontadas pelo fiscal do contrato, desde que a contratada não tenha promovido as devidas substituições, serão descontadas das parcelas mensais.

11.7 Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização do contrato formalmente à contratada, deverão ser respondidos em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas.

11.6 Caso os esclarecimentos demandados impliquem indagações de caráter técnico, deverá ser encaminhada, justificativa formal, dentro do prazo supracitado, ao fiscal do contrato para que este, caso entenda necessário, informe novo prazo de atuação da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



PLACAS - PA, 20 de Janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ(MF) 01.611.858/0001-55
CONTRATANTE

S. VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ 19.140.528/0001-94
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____